
*** C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.06/2002

PAG. 1

M I N U T A

Aos SEIS de FEVEREIRO do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes:-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS - IDALINO SABIDO JOSÉ (Por estar ausente do País)
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ (Em cumprimento de obrigações legais, até às 11,55 horas)

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10,30 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA: -----
O Sr. Vereador propõe que se inclua na Ordem de Trabalhos a actualização anual do Tarifário de Água para os grandes consumidores e também a questão do subsídio a Timor.-----

.../...

1.1 - ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA:-----
É actualizado apenas em função da indexação ao RMGIS, conforme previsto em Regulamento em vigor, sendo esta actualização para todos os escalões incluindo os grandes consumidores.-----

1.2 - SUBSÍDIO A TIMOR LESTE:-----
A CMS atribuiu um subsídio para apoio a Timor Leste, mas o mesmo não chegou a ser pago.-----
O Sr. Vereador propõe que se atribua um subsídio no valor de 4.987,98 Euros ou 1.000 contos, e que se tentasse junto das Empresas angariar mais algumas verbas. Mais propõe que o Presidente da Câmara de Sines, que fez tropa em Timor, se desloque àquele país aquando das Cerimónias da Independência, que ocorrerão em Maio. Oficie-se a ANMP no sentido de averiguar que o Sr. presidente represente os Municípios Portugueses e seja portador quer do subsídio da Câmara, quer das empresas que entandam contribuir também. Esta deliberação é tomada por unanimidade.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 - DIVISÃO TÉCNICA - ENG. JOSÉ OLIVEIRA - Jardim das Descobertas em Sines - Projecto para Rede de Iluminação Pública:--
Presente o projecto referido em epígrafe.-----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto e fazer consulta para aquisição de materiais.-----

1.2 - ILUMINVAZ - ILUMINAÇÃO DE NATAL 2001:-----
Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa, com entrada n. 455 de 2002-02-04, referente à Iluminação de Natal 2001, no sentido de que não deverá de futuro adjudicar-se este tipo de trabalhos a esta empresa, devido à desorganização da mesma, constatada pelas diversas falhas verificadas na execução deste trabalho, descritas na referida proposta.-----
Propõe ainda que seja pago apenas 75% do valor da adjudicação.----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e dar conhecimento à Empresa.-----

1.3 - VALVAZ - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA. -
CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO QUINTA DO MEIO - Trabalhos na Estrada de Acesso ao Liceu - Limitação Provisória da Faixa de Rodagem:-----
Presente of. c/ entrada n. 20795 de 2001-12-28, informando que devido à necessidade de realizar os trabalhos referidos em epígrafe, é necessário limitar a circulação do tráfego a uma das vias, numa extensão aproximada de 70 metros, pelo que solicita aprovação para a colocação de sinalização provisória a limitar a circulação a uma faixa para esse troço, de acordo com esquema apresentado.-----
Presente informação da Fiscalização Municipal c/ entrada n. 147 de 2002-01-10, informando detalhadamente, a forma como deverá ser
.../...

efectuada a sinalização, e sugerindo que estes trabalhos deverão ser executados pela firma ValVaz, Lda. podendo a CMS prestar colaboração.-----

Aprovado, por despacho do Sr. Vereador Ferreira Costa, datado de 2002-01-25. A CMS tomou conhecimento.-----

1.4 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA - Alteração aos Estatutos da AMDB:-----
Presente of. c/ entrada n. 562 de 2002-01-11, enviando a versão final dos novos estatutos da AMDB, para aprovação pelos Órgãos do Município (Câmara e Assembleia Municipal).-----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os Estatutos e remeter à Assembleia Municipal.-----

1.5 - MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - Comissão Mista de Coordenação - Revisão do plano de ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (Resolução do Conselho de Ministros n. 173/2001):-----
Presente of. c/ entrada n. 779 de 2002-01-15, solicitando indicação de um representante da Câmara Municipal para a Comissão referida em epígrafe.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "É designada a Vereadora Marisa Santos para representar a CMS".-----

1.6 - ELINA MARQUES & RAPOSO, LDA. - KANA BEACH-BAR - Horário de Funcionamento/2002:-----
Presente req. c/ entrada n. 857 de 2002-01-16, solicitando autorização para o seguinte horário de funcionamento:-----
Junho/Julho e Agosto das 9H às 4H e restantes meses das 10H às 2H. Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS aprova o horário pretendido na condição de os requerentes respeitarem a lei do ruído, designadamente durante a noite, mas também durante o dia, não perturbando com música a níveis elevados os utentes da praia".-----

1.7 - PROPOSTA DE PROTOCOLO / FIXES MOTOCROSS CLUBE DE SINES:-----
Presente pelo Sector do Desporto proposta de protocolo, para aprovação, para a cedência da Pista de Motocross localizada no Pardieiro para uso dos Fixes Motocross Clube de Sines, ou outros com autorização de ambas as partes.-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo.-----

1.8 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA N. 1 DE SINES - Solicitação de Apoio para Patrocínio de Livro:-----
Presente documento de Expediente público do Sr. Presidente, com entrada n. 1047 de 2002-01-18, solicitando apoio para a edição de um Livro de Curso das Crianças da Escola Básica n. 1, estimando-se os seus custos em cerca 2.500 Euros/500.000\$00.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a atribuição de um subsídio de 997,60 Euros/200.000\$00".-----

.../...

1.9 - PROPOSTA DE PROTOCOLO / ESCOLA SECUNDÁRIA:-----
Presente pelo Sector do Desporto proposta de protocolo, para Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária Poeta Al Bertó, para aprovação por parte da CMS. E informando que de acordo com a proposta, a gestão será feita em conjunto, prevendo-se que seja necessário a Autarquia assegurar o funcionamento do Pavilhão no horário defenido, verificando-se assim a necessidade de colocar dois auxiliares de serviços gerais, e de contratar uma empresa que assegure o serviço de higiene e limpeza.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a proposta de protocolo. Quanto à higiene e limpeza deverá ser coordenado e utilizado o pessoal existente nos Parques Desportivos e Pavilhão".-----

1.10 - NOÉLIA ISABEL FERREIRA DUARTE SETÉRIO - Pedido de Indemnização - Quiosque sito na rotunda da Av. D. Pedro/Rua Maria Lamas:-----

Presente carta c/ entrada n. 20096 de 2001-12-12, solicitando uma indemnização no valor de 1.745,79 Euros/350.000\$00, referente a perda de receitas durante o período em que decorreram as obras da rotunda. Mais solicita que a renda baixe de valor devido ao facto de as acessibilidades para os clientes não serem as melhores, bem como o facto de mudar de local.-----

Presente informação do Gabinete Jurídico, propondo que seja atribuído o valor de 498,80 Euros/100.000\$00, após análise global dos documentos apresentados.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, atribuir a indemnização de 498,80 Euros/100.000\$00 com base na informação do Gabinete Jurídico.-----

1.11 - COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA/3º C.E.B. POETA AL BERTO - Solicitação de Apoio Monetário:-----

Presente carta c/ entrada n. 1267 de 2002-01-22, solicitando apoio monetário para a realização de uma festa no próximo dia 8 de Fevereiro, com o fim de angariar fundos para a Viagem de Finalistas.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio para a viagem de finalistas no valor de 374,10 Euros/75.000\$00.-----

1.12 - ESCOLA DE SURF DO LITORAL ALENTEJANO - CAMPEONATO NACIONAL JÚNIOR - Pedido de Apoio:-----

Presente informação do Sr. José Manuel do Sector de Desporto, c/ entrada n. 309 de 2002-01-24, enviando pedido de apoio referido em epígrafe, e informando que concorda com a iniciativa, pois irão participar cerca de 40 jovens do nosso Concelho praticantes da modalidade. O apoio solicitado é o seguinte:-----

-2000 Euros (para pagamento da homologação e respectivo corpo técnico);-----

-Montagem de duas estruturas de apoio ao campeonato, com as dimensões de 6mx4m (tubo, madeira e lona);-----

-recipientes e respectiva recolha do lixo.-----

.../...

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "O Sector de Desporto deve obter informação dos estatutos da Escola de Surf, pois a CMS tem dúvidas se é Associação ou Empresa".-----

1.13 - LISTAGEM POSTAIS DE NATAL/2001:-----
Presente listagem referida em epígrafe.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.14 - SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES - REFEITÓRIO MUNICIPAL - Actualização do Preçário do Bar:-----
Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa para actualização do preçário do Bar do Refeitório Municipal.-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com as alterações actualizadas no documento. Entra em vigor a 2002-02-11.

1.15 - SANDRA NOÉMIA MARTINS DO Ó TELO ALVES E OUTROS - Alargamento de Horário na Época Festiva Carnavalesca:-----
Presente req. c/ entrada n. 1623 de 2002-01-28, solicitando o alargamento de horário na época festiva carnavalesca, dias 9,10, e 11 de Fevereiro de 2002, até às 8 horas como nos anos anteriores, para os bares Toca do Zorro, Pielas bar, Ponto de Encontro e Isto e Aquilo.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovado".-----

Eram 11,55 horas chegou o Sr. Vereador António Braz.-----

1.16 - ORDEM DOS ADVOGADOS - DELEGAÇÃO DE SANTIAGO DO CACÉM - Pedido de Subsídio:-----
Presente carta c/ entrada n. 1754 de 2002-01-29, informando que é intenção do Ministério da Justiça em colaboração com a Ordem dos Advogados e à semelhança do que vem acontecendo por todo o país, pôr em funcionamento o Gabinete de Consulta Jurídica da Comarca de Santiago do Cacém, que oferece a possibilidade de os cidadãos mais carenciados do Concelho e que preencham os requisitos estabelecidos na legislação geral que regula o acesso dos mesmos ao Direito, serem gratuitamente atendidos no Gabinete. Dado que o financiamento governamental para o desenvolvimento da actividade do Gabinete, será o estritamente necessário para as despesas de consumíveis e correio do próprio Gabinete, solicitam que lhe seja atribuída uma verba mensal de 60.000\$00, que em conjunto com o apoio prestado pela Câmara Municipal de Santiago de Cacém suportará as restantes despesas de funcionamento.-----
atribuição de um subsídio de 299,28 Euros / 60.000\$00/mês durante um ano, período após o qual será feita uma avaliação do resultado da criação deste apoio e do seu interesse para a população de Sines".-----

1.17 - VASCO DA GAMA ATLÉTICO CLUBE - SECÇÃO DE NATAÇÃO - Torneio de Natação 10ª Edição - Subsídio:-----

.../...

Presente pelo Sector do Desporto cópia de of. c/ entrada n. 927 de 2002-01-16, informando que a secção de natação vai levar a efeito no próximo dia 9 de Fevereiro na Piscina Municipal de Grândola o Torneio referido em epígrafe, pelo que solicita o apoio da CMS nesta iniciativa, estando previstas despesas no valor de 2927 Euros.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 1250 Euros, conforme Orçamento Municipal.-----

1.18 - JOSÉ MANUEL VIANA DA SILVA - Atribuição de Lote de Terreno em Direito de Superfície:-----

Presente documento de expediente público do Sr. Presidente, solicitando apoio da CMS na disponibilização de um lote de terreno para construir uma casa adequada ao alojamento do seu filho David Viana da Silva, em situação de deficiente físico.-----

Presente carta c/ entrada n. 1889 de 2002-01-31, informando que está interessado em adquirir o lote 46 no Loteamento do Farol.----

Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa, que após análise da situação, considera plenamente justificado que a CMS aprove excepcionalmente ceder um lote de terreno no Loteamento Municipal do Farol ao Sr. José Manuel Viana da Silva para que possa construir uma habitação adequada às suas necessidades. E que face à localização dos lotes disponíveis, o lote que reúne melhores condições é o lote 46, com o qual o interessado concorda.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do lote proposto.-----

1.19 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL:-----

Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa, propondo que, atendendo a especificidade do lugar, o representante da CMS, como Delegado do Grupo de Socorro e Salvamento seja um membro da Associação Resgate - Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano. Para o efeito a CMS dirigirá convite à Associação que já mostrou essa disponibilidade.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e convidar a Associação Resgate a indicar o seu representante.-----

1.20 - MARIA TERESA NUNES MONTES PALMA ALMEIDA COUTO - Imagem de S. Bartolomeu:-----

Presente carta c/ entrada n. 1887 de 2002-01-31, enviando a documentação referente à imagem e fotocópia da compra da Ermida de S. Bartolomeu por seu Bisavô Frank Edwards Pidwell.-----

Presente proposta do Sr. Presidente para aquisição da imagem de S. Bartolomeu.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS entende que é de maior interesse para o Município manter na sua posse a imagem de S. Bartolomeu, que as actuais proprietárias manifestaram interesse em vender à Câmara preferencialmente a outros interessados.-----

Ao adquirir a imagem esta ficará propriedade do Município que a poderá ceder para as festividades locais a promover pela
.../...

Comunidade Religiosa na Capela de S. Bartolomeu.-----
A CMS decide assim adquirir a imagem de S. Bartolomeu cuja
fotografia e restantes dados estão anexos, pelo valor de 29.927,87
Euros/6.000.000\$00 (seis milhões de escudos). Fazer de imediato
consulta para contratar seguro adequado.-----
Nota: Deve ser solicitado apoio de perito para certificar a
imagem".-----

1.21 - COOPCÔVO - COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO - PORTO
CÔVO, CRL - Cedência de Instalações - Actividade actual da
Cooperativa:-----

Presente informação do Sector de Acção Social e Saúde, Dra.
Margarida Gil Mestre, sobre a actividade actual da Cooperativa, de
acordo com a deliberação da reunião de Câmara de 2002-01-02,
informa que a Cooperativa, de momento tem 71 sócios efectivos e
estão a decorrer mais inscrições , ou seja os que tinham em lista
de espera que serão aproximadamente 20. E que neste momento as
actividades que estão a ser desenvolvidas são, diligências no
sentido de adquirir mais terreno, para construir mais habitação, e
a gerir as quotas dos sócios, encontram-se sem sede de
funcionamento, uma vez que tiveram que vender a actual para assim
poderem amortizar dividas que tinham em atraso.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS não pode
assumir responsabilidade no apoio pretendido pela Cooperativa,
devendo ser os sócios a assegurá-lo".-----

1.22 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE 124 FOGOS
A CUSTOS CONTROLADOS - Nomeação do Júri:-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho de nomeação do júri para o
Concurso supramencionado, datado de 2002-01-30, com o seguinte
teor:" Nos termos do art. 90 do DL 197/99, de 08 de Junho e na
sequência da deliberação de Câmara de 2001-12-26 que aprovou o
Programa de Concurso e o Caderno de Encargos é nomeado o Júri do
Concurso Público Internacional para Aquisição de 124 Fogos a
Custos Controlados, que será constituído pelos seguintes
elementos:-----

O Presidente do Júri será o Presidente da Câmara -----
Francisca Ferreira, Jurista -----
Albino Roque, Engenheiro Civil - Director de Departamento -----
Pedro Martins, Engenheiro do Território -----
Miguel Falcão, Arquitecto".-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2002:-----

Presente informação do Sector de Gestão Financeira, e no
seguimento da adjudicação do empréstimo de curto prazo à Caixa
Geral de Depósitos, apresenta proposta contratual para submeter a
aprovação o teor das cláusulas contratuais.-----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e
submeter a aprovação da Assembleia Municipal.-----

.../...

3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----
3.1 - VALENTIM MARIA ESTEVAM - Aquisição de Casa na Ribeira dos Moinhos:-----

Presente carta c/ entrada n. 736 de 2002-01-14, confirmando o teor da sua carta datada de 2 de Março de 2000, solicitando informação sobre a possibilidade de compra da habitação de seu pai, já falecido, sita na Ribeira dos Moinhos.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS mantém o despacho de 2001-04-18 que deve ser transmitido ao requerente. Deve ser desencadeado o procedimento para rescindir o contrato com o Sr. Manuel Estevam já falecido, e visto que a construção existente no terreno foi demolida". -----

3.2 - ROMÃO VAZ, LDA - TMU - LOTEAMENTO QUINTA DO MEIO - Juros de Mora:-----

Presente informação do Gabinete Jurídico, que, sobre a aplicação de juros de mora em relação ao deferimento em prestações da TMU no que diz respeito ao Loteamento Quinta do meio, apresenta a seguinte proposta de deliberação:-----

"No âmbito do Loteamento Quinta do meio, no que se refere à Taxa Municipal de Urbanização, foi deferido o pagamento em duas prestações do valor correspondente a 50% da referida taxa devida pela Romão Vaz, Lda.-----

Porém, o deferimento em prestações da TMU está sujeito ao pagamento de juros de mora, nos termos do art. 72º do Regulamento do PDM de Sines, art. 44º/1 da LGT, art. 86º/1 do CPPT, art. 196º/6 do CPPT, art. 42º da LGT.-----

No que se refere à taxa dos juros de mora a aplicar, resulta do disposto no art. 3º n. 3 do DL n. 73/99 de 16 de Março, que a mesma será reduzida a 0,5 se a dívida estiver coberta por garantia bancária real.-----

No caso em apreço, foi aceite a realização de hipoteca sobre o lote 8 do referido Loteamento, constituindo esta uma garantia real, pelo que ao abrigo do diploma supra mencionado, será de aplicar a taxa de 0,5% de juros de mora por cada mês de atraso.---

Pelo exposto, determina-se que se proceda à notificação do promotor - Romão Vaz, Lda. informando que com o deferimento do pagamento da TMU em prestações, serão devidos juros de mora à taxa de 0,5% por cada mês, até ao pagamento integral da dívida.-----

A CMS delibera, por unanimidade, aprovar a proposta, que ficará apensa à acta.-----

3.3 - J. SILVA LOBO E VALDEMAR CHAVES QUINTELA - TMU - LOTEAMENTO JUDICE FIALHO - Juros de Mora: -----

Presente req. c/ entradas n. 786/ob de 2001-12-28 e 1787/ob de 2001-11-20, solicitando a rectificação do valor de 1977,22 Euros / 396.397\$00, correspondente aos juros de mora referidos em epígrafe, tendo em consideração a data da comunicação do accionamento da garantia bancária, como data da cobrança imediata do capital em dívida e a taxa prevista no art. 3º n. 1 e 3 do DL n. 73/99.-----

.../...

Presente proposta de deliberação do Gabinete Jurídico, sobre a referida aplicação de juros de mora em relação ao deferimento em prestações da TMU, na qual se determina o seguinte:-----
"...Proceda-se à reforma do despacho de 2001-02-01, o qual deferiu o pagamento da taxa em apreço, em duas prestações, nos termos do art. 78º da LGT, art. 137º do CPA, devendo ser efectuada nova notificação ao contribuinte para proceder ao pagamento dos juros de mora, indicando-se a taxa de 0,5% por cada mês, nos termos do art. 3º, n. 3 do DL 73/99 de 16 de Março, referentes à 2ª e última prestação, sendo os mesmo devidos, no caso concreto, desde Março de 2001 até Junho de 2001, pelo que será devida a quantia de 1.984,40 Euros, em relação a cada um dos promotores do Loteamento em apreço, a saber Valdemar Chaves Quintela e a J. Silva Lobo - Construção Civil, Lda.-----
(99.220,10 Euros x 2% = 1.984,40 Euros) -----
(19.891.845\$00x2%- Março a Junho/01 - 0,5%x4 meses=2%= 397.837\$00)
Proceda-se à reforma do Despacho de 2001-09-21, o qual deverá referir o valor dos juros de mora devidos, desde o dia em que o pagamento da 2ª prestação era devido, a saber 2001-07-05, até à data em que a mora cessou, em virtude da comunicação efectuada aos promotores sobre a intenção de accionar a respectiva caução, logo até Agosto de 2001, pelo que será devida a quantia de 992,20 Euros, em relação a cada um dos promotores do Loteamento em apreço, a saber Valdemar Chaves Quintela e J. Silva Lobo - Construção Civil, Lda.-----
(99.220,10 Euros x 1% = 992,20 Euros) -----
(19.891.845\$00x1%-Julho a Agosto/01-0,5%x2 meses=1%= 198.918\$00)".
Aprovada, por unanimidade, a proposta, que ficará apensa à acta.

3.4 - LOTEAMENTO DO ART. 30º DE PORTO COVO - Levantamento da suspensão do Alvará 1/92:-----

Presente parecer jurídico, no qual consta que em reunião de Câmara de 2000-09-06, foi deliberada a suspensão de eficácia do Alvará identificado em epígrafe para, desta forma, a Autarquia promover a conclusão das obras de urbanização em falta.-----
Uma vez concluídas as referidas obras, a CMS deliberou levantar a suspensão de eficácia do referido Alvará, porém tal deliberação, apenas, poderá ser efectuada após a Câmara ser completamente reembolsada do valor das referidas obras, para isso propõe que sejam tomadas as medidas necessárias à sua cobrança ao Loteador. Após notificação para efectuar o pagamento, e caso o mesmo não se verifique, deverá ser intentada acção judicial, bastando este procedimento para que a suspensão de eficácia do Alvará possa ser efectuada evitando, desta forma, maiores prejuízos para os particulares adquirentes dos lotes, bastando então, participar aquela deliberação à Conservatória do Registo predial e à CCRA.---
Foi deliberado, por unanimidade, revogar a decisão da CMS de 2001-12-19 e tomar o procedimento adequado constante do parecer jurídico para desencadear o processo de validação do Alvará.-----

3.5 - INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. .../...

VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2000.09.27, NOS TERMOS
DO

ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:---
A Câmara Municipal tomou conhecimento do mapa anexo a esta
minuta de acta, referente a: -----
- Licenças de construção emitidas no período de 14.01.2002 a
01.02.2002.-----

3.6 - INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA.
VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002.01.09, NOS TERMOS DO
ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:---
A Câmara Municipal tomou conhecimento do mapa anexo a esta
minuta de acta, referente a: -----
- Licenças de construção emitidas no período de 14.01.2002 a
01.02.2002.-----

IV - Agendada Reunião Extraordinária, solicitada pelos Srs.
Vereadores Idalino, Vinagre e Braz, para Quarta-Feira dia
2002-02-13 às 10,00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----
- Casa de velório.-----
- Loteamento Júdice Fialho.-----

V - ENCERRAMENTO:-----
E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente
declarou encerrada a reunião. Eram 13,00 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso
de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei
a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
